

# A IMPRENSA.

PERIÓDICO POLITICO.

A Imprensa publica-se uma vez por semana. Assigna-se a 10\$000 por anno, 5\$000 por semestre, 4\$000 por trimestre na sua typographia á rua de Graça n.  
Publicações, 60 reis por linha; numero avulso 240 reis. Os autographos dos artigos embora não se publiquem, não se restituem.

ANNO I.

THIRZESINA, SABBADO 22 DE SETEMBRO DE 1853.

NUMERO 9.

## PARTE OFFICIAL.

### GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE MARÇO DE 1853.

—Officio ao Inspector da thesouraria de fazenda.—Havendo o Dr. Constantino Luiz da Silva Moura cedido para as despesas do estado, em quanto durar a guerra, 15 por cento mensalmente dos vencimentos que lhe foram arbitrados como medico contractado para o destacamento da guarda nacional existente n'esta capital, cumpre que V. S. providencie para que do 1.º de abril proximo, tenha lugar o respectivo desconto.

—Idem ao tenente Humundo Pereira de Carvalho.—Declaro a Vmc. que agradeço e vou levar ao conhecimento do governo imperial, para accellar se convier, o offerecimento que Vmc. acaba de fazer-me, pelo seu officio de 20 do corrente, dos seus serviços em auxilio do exercito, na guerra em que nos achamos.

—Idem ao capitão Aristides Cezar d'Almeida.—Em resposta ao officio de Vmc. de 18 do fevereiro ultimo, pelo qual se offerece voluntariamente para coadjovar o exercito na guerra em que nos achamos com as republicas do Uruguay e Paraguay, declaro-lhe que agradeço o dito seu offerecimento, o qual vou levar ao conhecimento do governo imperial para que o accete diligentemente se assim o entender.

—Circular aos juizes municipales da provincia.—Remetto a Vmc. o incluso exemplar do aviso circular de 2 de janeiro ultimo, dando providencias para evitar e cohibir os abusos contra a liberdade individual, assim de que Vmc. lhes dá a devida execução na parte que lhe toca, enviando-me mensalmente o mappa a que se refere o dito aviso de conformidade com o respectivo modelo.

—Idem aos juizes de direito da provincia.—Transmitto a Vmc. o incluso exemplar do aviso circular de 2 de janeiro ultimo, dando providencias para evitar e cohibir os abusos contra a liberdade individual, assim de que Vmc. lhes dá a devida execução na parte que lhe toca, enviando-me mensalmente o mappa a que se refere o dito aviso de conformidade com o respectivo modelo.

—Officio a D. Emilia Rosa Cezar de Mello e Paiva.—Forneca Vmc. em vista do contracto por Vmc. feito com o corpo de guarnição d'esta provincia, o azete e flo necessario para seis tozas diarias, no quartel em que está aquartellado o destacamento da guarda nacional d'esta capital.

—Idem ao Inspector da administração de fazenda provincial.—Declaro a Vmc. que os cem mil reis mensaes que pelo respectivo contracto deve receber o contractante da impressão dos actos officiaes d'esta presidencia, e ser-lhe-hão pagos, de novembro do anno passado por diante, contando-se um mez por cada numero inclusive os supplementos do periodico Lige e Progresso, em que se publica aquelle trabalho.

—Idem ao commandante superior d'esta capital.—Expeça V. S. as ordens assim de que se remova n'esta capital toda a guarda nacional do serviço activo sob o seu commando superior, no dia 25 de abril proximo vindouro, devendo em n'essa occasião passar revista á dita guarda nacional.

—Idem ao Dr. juiz municipal do termo de Campo-maior.—Tenho presente o officio de Vmc. de 16 de fevereiro ultimo, e fico informado do quanto n'elle me communica com relação ao processo instaurado contra o coronel Livio Lopes Castello-branco e Silva por crime de introdução de moeda falsa.

—Idem ao presidente e vereadores da camara municipal de Príncipe Imperial.—Do officio que me dirige a camara municipal da villa de Príncipe Imperial com data de 20 de fevereiro ultimo, ligari-me a fazer-lhe saber que n'esta data ordenei ao juiz municipal d'esta capital que procedesse na forma das leis, contra os guardas nacionaes Cesario

—Idem ao vigário da freguezia de Campo-maior.—Arreuso o recebimento do officio de V. Rm.º de 2 do corrente, e fico informado de ter V. Rm.º recebido por ordem do juiz de capellas d'essa villa, a quantia de 571\$500 reis, que se achava em poder do fideiussor João da Silva Alfonso, thesourario da matriz d'essa villa.

—Idem ao commandante superior da guarda nacional da Maranhã.—Fico de nenhuma feita a ordem que mandei a V. S. em officio de 28 de fevereiro ultimo, para que fizesse reduzir a 17 guardas, 2 cabos, 1 sargento e 1 alferes, as pragas dos dois destacamentos da guarda nacional existentes em Príncipe Imperial e em Independencia, devendo, por tanto, vigorar a ordem de que tracta o meu officio de 15 de janeiro, para que os ditos dois destacamentos sejam compostos com 31 pragas, inclusive 7 officiaes subalternos.

Determino, entretanto, a V. S. que d'estas 31 pragas distribua 21, com o referido officio, para o destacamento de Príncipe Imperial e 10 commandados por um officio inferior energico e de confiança para o destacamento da villa da Independencia.

—Idem ao Dr. chefe de policia.—Remetto a V. S. o incluso exemplar do aviso circular de 2 de janeiro ultimo, dando providencias para evitar e cohibir os abusos contra a liberdade individual, assim de que V. S. o compra na parte que lhe toca e faz cumprir as authoridades policiaes que lhe são subordinadas, enviando-me mensalmente o mappa a que se refere o dito aviso de conformidade com o respectivo modelo.

—Idem ao commandante superior da guarda nacional da camara de Príncipe Imperial.—Em resposta ao seu officio de 20 de fevereiro ultimo tenho a dizer-lhe que já expedi ordem para que os vencimentos do destacamento de Príncipe Imperial sejam pagos pela respectiva collectoria geral.

### Idem do dia 21.

—Officio ao Exm. presidente da provincia do Maranhão.—Em additamento ao meu officio de 17 de fevereiro ultimo, envio por copia a V. Exe. o incluso officio do delegado de policia do termo de Príncipe Imperial, em que informa acerca do escravo Benedito se acha com praga no 5.º batalhão de infantaria, e preso na capital do Maranhão.

—Idem ao Dr. chefe de policia.—Arreuso o recebimento do officio de V. S. de 20 do corrente, e da copia que o acompanhou do que V. S. dirigio o delegado de policia do termo de Príncipe Imperial acerca do escravo Benedito, que com o nome de José Bernardino Maximo se acha com praga no 5.º batalhão de infantaria, e preso na capital do Maranhão.

—Idem ao mesmo.—Com o seu officio de 18 do corrente mez, recebi a lista das pessoas que assignam o Diario Official, e fico sciante de ter V. S. remittido á thesouraria de fazenda a importancia d'essas assignaturas.

—Idem ao mesmo.—Em resposta ao officio de V. S. datado de hontem, convenho em que seja vendida pela alfandega o escaudo da policia existente na cidade da Parauzeira, atenta o seu estado de ruina e a falta de verbi para o seu concerto; e n'este sentido expedei ordem a thesouraria de fazenda.

Expedi-se ordem a respeito ao Inspector da thesouraria de fazenda.

—Idem ao mesmo.—Do incluso copia do officio que dirige ao delegado de policia do termo das Barras verá V. S. as providencias que dei acerca do augmento do destacamento que elle reclama no officio que V. S. me enviou por copia com o seu de 18 d'este mez que fica assim respondido.

—Idem ao mesmo.—Em resposta ao officio de V. S. de hontem, em que me communica a fuga dos presos Francisco Rodrigues da Silva e José Francisco, declaro-lhe que n'esta data ordenei ao juiz municipal d'esta capital que procedesse na forma das leis, contra os guardas nacionaes Cesario

José de Souza, João Gonçalves da Silva e Roberto Ferreira de Souza, que cessaram n'os ditos presos n'aquella occasião.

—Idem ao mesmo.—Em resposta ao seu officio de hontem, tenho a dizer-lhe que acabo de expedir ordem a a humilde collectoria provincial para mandar pagar pela collectoria da villa de Campo-maior o respectivo delegado de policia suplente Honorato José Nunes Banno, a quantia de onze mil e cem reis, que o mesmo delegado despendeu com os presos que enviou para a cadeia das Barras conforma V. S. requisitou no seu citado officio.

N'este sentido se expedi ordem a administração de fazenda provincial.

—Idem ao director do estabelecimento dos educandos.—Em resposta ao seu officio de 20 do corrente d'claro-lhe que approvo o contracto por Vmc. feito com Raimundo João Carneiro, para contra mestre da aula da musica do estabelecimento a seu cargo, com a gratificação mensal de 25\$ reis, em substituição a José Ribeiro de Vasconcellos, cujo contracto Vmc. rescindiu n'aquella data.

Communiquo-se a administração de fazenda provincial.

—Idem ao juiz municipal do termo d'esta capital.—Remetto a Vmc. por copia o incluso officio do Dr. chefe de policia, datado de 20 do corrente, assim de que Vmc. proceda na forma da lei, contra os guardas nacionaes n'elle mencionados pela fuga dos presos de que tracta o dito officio.

—Idem ao commandante superior d'esta capital.—Communico a V. S. que mandei desajudar do destacamento da guarda nacional d'esta capital, os guardas José Cleto Ferreira de Montenegro, Manoel Antonio de Azevedo, João Ferreira de Souza e Francisco Ferreira de Barros, os quaes contem que sejam promptamente substituidos.

Approvito a occasião para determinar-lhe que faça testar mais dois sargentos, que substituirão dois guardas nacionaes no destacamento, segundo a requisição do commandante do mesmo destacamento.

—Idem ao mesmo.—Pelo seu officio de hontem fiquei informado de que foi apresentado ao commandante do destacamento da guarda nacional d'esta capital, o fiscal Luiz Antonio Pinheiro de Alqueidão para preencher a vaga que no mesmo destacamento d'ixara o nome Manoel Benício Mariz, que como voluntario seguiu para a guerra do Sul.

—Idem ao mesmo.—De V. S. sou ordenado para que seja desajudado do destacamento da guarda nacional d'esta capital e substituidos por outros, os guardas nacionaes Benedito Fernandes Coimbra, Miguel Francisco de Souza, e Joaquim de Barros.

—Officio ao Inspector da administração de fazenda provincial.—Cumpre que Vmc. expaça os ordenos convenientes para que sejam pagos pelas collectorias de S. Gonçalo e Jeronyma os destacamentos ali existentes constante cada um de 1 cabo, 6 soldados, assim como pela collectoria de Jacós o destacamento d'essa villa, composto de 1 cabo e 3 soldados.

—Idem ao mesmo.—Exija que Vmc. me remitta um quadro da divisa activa da provincia e parcella n'essa repartição, com declaração de cada municipio a que se refere, e o preço cobravel, da divisa e da insolvel.

—Idem ao mesmo.—Lembre a Vmc. a remessa da relação que lhe exigi, relativa as qn n'as que por minha ordem tem-se despendido com mobiliis, utensilios e livros elementares das escolas publicas primarias da provincia.

—Idem ao commandante superior de Jeronyma.—Mande V. S. expedir guia semelhante a de que tracta o artigo 42 do decreto n.º 1.130 de 12 de maio de 1853, ao capitão da 4.ª companhia do 5.º batalhão da guarda nacional do seu commando superior, Francisco Emílio de Freitas, para a guarda nacional do municipio de S. Gonçalo, onde está residindo.

### Idem do dia 22.

—Officio ao Exm. conselheiro presidente do supremo tribunal de justiça.—Tenho a honra de passar a V. Exe. o incluso officio que V. Exe. dirigio ao juiz de direito Raimundo Antonio de Carvalho em resposta a petição que V. Exe. lhe dirigiu.

—Idem ao Dr. chefe de policia.—Em resposta ao seu officio de hontem, tenho a dizer-lhe que n'esta data expedi ordem a administração de fazenda provincial para mandar pagar pela collectoria da villa da União ao respectivo delegado de policia, tenente-coronel Pacifico da Silva Castello-branco a quantia de 9\$ reis que de minha ordem elle despendeu com a factura de uma corrente de ferro, duas grilhetas, e um cadeado para segurança de presos, conforme o recibo que acompanhou o seu citado officio.

Expedi-se ordem a administração de fazenda provincial.

—Idem ao Inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto a V. S. a inclusa portaria por copia pela qual n'esta data resolvi abrir um credito da quantia de 900\$ reis na verba esgotada « Ajudas de custo aos deputados a assembleia geral legislativa » assim de que V. S. a vista d'ella mande effectuar o pagamento que pede o Exm. Dr. Polidoro Cezar Buca naque, depositado a assembleia geral legislativa por esta provincia, como consta do requerimento juncto.

—Idem ao mesmo.—Mande V. S. pagar, em vista das contas do recrutar do 5.º districto, a importância a que elle tiver direito das diarias fornecidas aos recrutas que da Parauzeira remetteo para esta capital, e bem assim as despesas que fez com algemas e pregos para os mesmos recrutas, como consta dos recibos junctos.

—Idem ao mesmo.—Mande V. S. pagar, ao procurador do recrutar do 6.º districto a importância de 42\$ reis despendida por aquelle recrutar com diarias aos recrutas constantes da conta juncta em duplicata; e bem assim ao procurador do recrutar do 7.º districto capitão João de Castro Lima e Almeida a quantia de 33\$ reis tambem de diarias fornecidas á aquelles recrutas da cidade de Orlas para esta capital, conforme a conta em duplicata juncta.

—Idem ao mesmo.—Convem que V. S. me envie, com urgencia uma relação das pessoas que se tem assignado para o Diario Official e recolhido nos cofres d'essa repartição a importancia das respectivas assignaturas, para que seja feita a relação remittida ao recrutar em chefe do mesmo Diario, para os fins convenientes.

—Idem ao mesmo.—Tendo o Dr. Newton Cezar Barilmaque offerecido 10 por cento dos vencimentos que lhe competem como engenheiro geral, para as despesas do estado até a conclusão da guerra, haja V. S. do 1.º de abril proximo em diante, mandar que se proceda n'essa repartição o respectivo desconto.

—Idem ao Dr. engenheiro Newton Cezar Barilmaque.—Agradecendo a Vmc. o offerecimento que acaba de fazer pelo seu officio de hontem, de 10 por cento dos seus vencimentos como engenheiro geral e provincial, para as despesas do estado em quanto durar a guerra, a contar do 1.º de abril proximo em diante, declaro-lhe que n'esta data expedi as convenientes ordens para se proceder nas repartições competentes o respectivo desconto.

—Idem ao commandante interino da companhia de policia.—Mande Vmc. apresentar agora mesmo ao Dr. chefe de policia, 2 soldados da companhia de policia sob o seu interino commando, com razão por 3 ou 4 dias, assim de seguirem em diligencia.

—Idem ao Inspector da administração de fazenda provincial.—Tendo o Dr. Newton Cezar Barilmaque cedido em favor do estado 10 por cento dos vencimentos que lhe competem como engenheiro provincial, em quanto durar a guerra, cumpre que Vmc. do 1.º de abril proximo em diante, mande pro-

veler nessa repartição ao respectivo desconta.

—Idem ao inspector da thesouraria de fazenda.—Mande V. S. pagar ao negociante Antonio Gomes de Campos a quantia de 150\$ reis importancia de 150 libras da polvora fina que vem para supprimento do deposito de artigos bellicos d'esta capital, conforme a conta junta em duplicata.

—Idem ao inspector d'administração de fazenda provincial.—Transmitta Vmc. para seu conhecimento a devida execução a inclusa copia do termo de contracto que fez esta presidencia com o tenente Miguel Ferreira de Vasconcellos para a factura da obra da capella-mór e duas sacristias da igreja que sob a invocação de N. S. das Dores, tem de ser erecto na praça.—Suaiva—d'esta cidade.

—Idem ao inspector d'administração de fazenda provincial.—Transmitta Vmc. para seu conhecimento a devida execução a inclusa copia do termo de contracto que fez esta presidencia com o tenente Miguel Ferreira de Vasconcellos para a factura da obra da capella-mór e duas sacristias da igreja que sob a invocação de N. S. das Dores, tem de ser erecto na praça.—Suaiva—d'esta cidade.

—Idem ao inspector d'administração de fazenda provincial.—Transmitta Vmc. para seu conhecimento a devida execução a inclusa copia do termo de contracto que fez esta presidencia com o tenente Miguel Ferreira de Vasconcellos para a factura da obra da capella-mór e duas sacristias da igreja que sob a invocação de N. S. das Dores, tem de ser erecto na praça.—Suaiva—d'esta cidade.

—Idem ao inspector d'administração de fazenda provincial.—Transmitta Vmc. para seu conhecimento a devida execução a inclusa copia do termo de contracto que fez esta presidencia com o tenente Miguel Ferreira de Vasconcellos para a factura da obra da capella-mór e duas sacristias da igreja que sob a invocação de N. S. das Dores, tem de ser erecto na praça.—Suaiva—d'esta cidade.

—Idem ao inspector d'administração de fazenda provincial.—Transmitta Vmc. para seu conhecimento a devida execução a inclusa copia do termo de contracto que fez esta presidencia com o tenente Miguel Ferreira de Vasconcellos para a factura da obra da capella-mór e duas sacristias da igreja que sob a invocação de N. S. das Dores, tem de ser erecto na praça.—Suaiva—d'esta cidade.

—Idem ao inspector d'administração de fazenda provincial.—Transmitta Vmc. para seu conhecimento a devida execução a inclusa copia do termo de contracto que fez esta presidencia com o tenente Miguel Ferreira de Vasconcellos para a factura da obra da capella-mór e duas sacristias da igreja que sob a invocação de N. S. das Dores, tem de ser erecto na praça.—Suaiva—d'esta cidade.

—Idem ao inspector d'administração de fazenda provincial.—Transmitta Vmc. para seu conhecimento a devida execução a inclusa copia do termo de contracto que fez esta presidencia com o tenente Miguel Ferreira de Vasconcellos para a factura da obra da capella-mór e duas sacristias da igreja que sob a invocação de N. S. das Dores, tem de ser erecto na praça.—Suaiva—d'esta cidade.

—Idem ao inspector d'administração de fazenda provincial.—Transmitta Vmc. para seu conhecimento a devida execução a inclusa copia do termo de contracto que fez esta presidencia com o tenente Miguel Ferreira de Vasconcellos para a factura da obra da capella-mór e duas sacristias da igreja que sob a invocação de N. S. das Dores, tem de ser erecto na praça.—Suaiva—d'esta cidade.

—Idem ao inspector d'administração de fazenda provincial.—Transmitta Vmc. para seu conhecimento a devida execução a inclusa copia do termo de contracto que fez esta presidencia com o tenente Miguel Ferreira de Vasconcellos para a factura da obra da capella-mór e duas sacristias da igreja que sob a invocação de N. S. das Dores, tem de ser erecto na praça.—Suaiva—d'esta cidade.

—Idem ao inspector d'administração de fazenda provincial.—Transmitta Vmc. para seu conhecimento a devida execução a inclusa copia do termo de contracto que fez esta presidencia com o tenente Miguel Ferreira de Vasconcellos para a factura da obra da capella-mór e duas sacristias da igreja que sob a invocação de N. S. das Dores, tem de ser erecto na praça.—Suaiva—d'esta cidade.

—Idem ao inspector d'administração de fazenda provincial.—Transmitta Vmc. para seu conhecimento a devida execução a inclusa copia do termo de contracto que fez esta presidencia com o tenente Miguel Ferreira de Vasconcellos para a factura da obra da capella-mór e duas sacristias da igreja que sob a invocação de N. S. das Dores, tem de ser erecto na praça.—Suaiva—d'esta cidade.

—Idem ao inspector d'administração de fazenda provincial.—Transmitta Vmc. para seu conhecimento a devida execução a inclusa copia do termo de contracto que fez esta presidencia com o tenente Miguel Ferreira de Vasconcellos para a factura da obra da capella-mór e duas sacristias da igreja que sob a invocação de N. S. das Dores, tem de ser erecto na praça.—Suaiva—d'esta cidade.

—Idem ao inspector d'administração de fazenda provincial.—Transmitta Vmc. para seu conhecimento a devida execução a inclusa copia do termo de contracto que fez esta presidencia com o tenente Miguel Ferreira de Vasconcellos para a factura da obra da capella-mór e duas sacristias da igreja que sob a invocação de N. S. das Dores, tem de ser erecto na praça.—Suaiva—d'esta cidade.

—Idem ao inspector d'administração de fazenda provincial.—Transmitta Vmc. para seu conhecimento a devida execução a inclusa copia do termo de contracto que fez esta presidencia com o tenente Miguel Ferreira de Vasconcellos para a factura da obra da capella-mór e duas sacristias da igreja que sob a invocação de N. S. das Dores, tem de ser erecto na praça.—Suaiva—d'esta cidade.

DESPACHOS.

Dia 20.

Forum despachadas as petições de:

Polidoro Cesar Burlamaque.—Como requer, informando o Sr. inspector da thesouraria de fazenda se ha verba para o pagamento requerido. Francisco Emygdio de Freitas.—Expedise guia de passagem. Ludgero Gonçalves Dias.—Pague-se, em termos.

Dia 21.

Gongalo Nunes Leitão.—Deserido, em vista das informações.

Dia 22.

Raimundo Ribeiro Soares.—Passo.

PIAUHY.

RELATORIO

APRESENTADO A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUHY NO DIA 12 DE JULHO DE 1863 PELO EXM. PRESIDENTE DA PROVINCIA DR. FRANKLIN AMERICO DE MENEZES DORIA.

Fazenda Provincial.

REGULAMENTOS FISCAES.

Além do regulamento n. 55 de 9 de dezembro de 1861. ha pouco citado, sobre a cobrança da divida activa, expelli mais tres, um alterando o existente sobre o lançamento e a arrecadação do imposto do dizimo do gado vacum, cavallar e muar, e os outros dois reformando os que tractavão do imposto de decima urbana e do de aguardente. Com estes regulamentos, em cuja confecção fui auxiliado por idoneos empregados da fazenda, esmerem-se por corresponder ás novas provas de confiança que me destes, nuctorizando-me a organisal-os.

O que respeito ao dizimo dos gados, o mais importante, porque entendo com a fonte principal da riqueza da provincia, fazei-o convenientes modificações no systema de lançamento e de arrecadação adoptado pelo regulamento n. 46 de 3 de novembro de 1860, que aliás é um fructo ensinado da experiencia e do talento, leve em mira sobretudo, inspirado nas bases que propozestes, livrar os collectados d'aquelle imposto de certas exigências a que ella os sujeitára e que, como oppressivas, levantavam susceclamores.

O contribuinte, portanto, está dispensado pelo novo regulamento do pagamento de 20 por cento sobre o valor do dizimo, que não for arrematado por falta de lançadores; tambem o pequeno creador que não se achar nas circunstancias de pagar pelo dizimo um animal da cada especie ao arrematante, não lhe será mais responsavel pelo lucro de 10 por cento sobre o preço proporcional ao do lançamento.

Como quer que se tentasse explicar a conveniencia de semelhantes percentagens, parece-me que ellas atentavam contra mais de um preceito economico. Tanto uma como outra equivalia a um segundo imposto lançado sobre o mesmo genero, ou, senão, era uma multa, uma pena pecuniaria imposta ao contribuinte, em virtude de um accidente alheio á sua vontade, como em um caso a falta da arrematação de imposto e, no outro, a pobreza do creador.

Continuá em vigor o systema anterior do lançamento, com a differença de que o seu processo, que pesava sobre a administração de fazenda, é confiado exclusivamente aos collectores e escriptaes, tornando-se assim mais simples, facil e prompto.

Tambem não se alterou na substancia o systema da arrecadação por meio de arrematação de dizimo em hasta publica, ou por administração dos collectores, quando o dizimo não tiver sido arrematado.

Este systema, de natureza mixta, tenho que é superior aos demais aqui experimentados.

A arrematação do dizimo effectuada o anno passado, sob o dominio de tal systema, abona a sua proficuidade, hem que eu não desconheço que devia ter influido para o resultado d'ella outra circumstancia ordinaria, como esperanza, por parte do arrematante, de que os gados arrematados produzissem no mercado prego mais elevado de que o do lançamento.

Não havia aqui exemplo de lanços tão pingues como foram os d'essa arrematação, relativa ao anno de 1860 a 1861, e se apreciará devidamente a importancia d'ella conhecendo-se os indicados lanços, offerecidos por seus licitantes em relação aos respectivos municipios, como segue:

Table with columns: Municipios, Valores offc., Lanços. Rows include Barra, Peracuruca, Barras, Jaicoz, Pedro 2º, Oeiras e Picos, Valença, Campo-maior, Mávão, Príncipe Imperial, Independência.

Assim, tivemos o augmento de 5.595/000 reis, somma dos lanços, sobre 64.767/250 reis, tota dos valores officies do lançamento.

Ha ainda varios impostos provinciaes, cuja arrecadação e fiscalisação demandam regulamentos adequados, que expedirei com o preciso vagar, para que não fique letta morta, com detrimento da fazenda e tambem dos interesses dos collectados, a nuctorisação repetida que me destes para este fim em uma das disposições geraes do orçamento vigente.

Não sou sectario aferrado da regulamentaçom; mas não posso deixar de convir em que, se ha assumpto, em que ella tem amplo cabimento, é em materia fiscal, principalmente n'esta provincia, onde não se conta facilmente com a pericia dos agentes do fisco, nem com a illustração dos contribuintes.

Afastar d'aquelles os meios de que estes possam lançar mão para escapar ao pagamento do imposto; pô: estes ao abrigo das alícutinas e perseguição d'aquelles; evitar a malversação de uns e a má vontade de outros, tornar a cobrança da contribuição foztil de recursos para os cofres e ao mesmo tempo o menos vexatoria possível ao contribuinte, são outros tantos problemas economicos que em parte acertados regulamentos fiscaes podem resolver. A tal respeito eem hem aqui estas memoraveis palavras de Montesquieu: « Não ha nada que á sabedoria humana deva regular mais, do que essa porção que se tira e que se deixa aos subditos.

Fazenda Geral.

Não menos aprasivel que o estado da receita provincial é o das finanças geraes. Os progressos que estas tem feito são tambem dignos de menção.

Haja vista ás rendas do decennio decorrido de 1853 a 1863, em face dos seguintes datos officiaes.

Table with columns: Exercícios, Rendas. Rows show years from 1853-1854 to 1862-1863 with corresponding revenue values.

A somma do 1.º quinquennio dá o total de 543:736/606 reis, e a do segundo importa em 814:645/157 reis, de sorte, que esta é superior áquella em reis 270:908/551 ou 49.823 por cento.

Para aquellas rendas que montam a reis 1.358:381/763, concorren a alfandega, principal estação arrecadadora com reis 666:838/356, segundo os algarismos que aqui vão notados:

Table with columns: Exercícios, Rendas. Rows show years from 1853-1854 to 1862-1863 with revenue values for the customs station.

A differença para mais que resulta, cotejando a somma do primeiro quinquennio, na importancia de 244:681/859 reis, com a do segundo, no valor de 452:156:3497 reis, sobre a 237:474/638 reis, que corresponde a 170:617 por cent.

E' uma differença bem frizante! Acontece, porém, que, com a ascensão progressiva da receita geral, a despesa do commercio, que ora expandem, ora retrahem o movimento da importação e da exportação.

A despesa no mesmo exercicio de 1863-1864, foi realisada com a somma de reis 326:536/272, na qual figura a de 178:535/830, proveniente de supprimento vindo da thesouraria do Maranhão. Verifica-se um saldo de reis 5,966/319, levando-se em conta este supprimento, ou, excluindo-o, um deficit de 172:569/511 reis.

O que, entretanto, deverá surpreender-vos agraavelmente é o saberdes que a receita geral conhecida no corrente exercicio até o mez de maio ultimo já offerece um producto tão crescido, como, não ha noticia em nenhuma de todos os exercicios anteriores.

De feito, o inspector da thesouraria geral, informa-me no seu relatório que, de conformidade com os balanços da sua repartição e as contas da alfandega, tem-se arrecadado, até aquelle mez, 192:398/821 reis!

E' verdade que a despesa correspondente, engrossada extraordinariamente por parcelas avultadas, quaes as que se referem aos preparativos e ao transporte de tropas, é do res 252.017/963.

A thesouraria de fazenda d'esta provincia é dirigida, d'esde 7 de janeiro do corrente anno, pelo inspector Fernando da Costa Freire, funcionario assaz versado na sua especialidade e que honra o cargo que exerce.

Para inspector da alfandega da Parnahiba foi nomeado, pela demissão de Ernesto Augusto de Althade, Francisco Martins dos Sanctos, que ainda não tomou posse do seu emprego.

Agricultura.

O quadro annexo, que exige da administração de fazenda provincial, concernente ao ultimo lançamento do imposto do dizimo sobre o gado vacum, cavallar e muar, no biennio de 1861-1863, offerece os seguintes detalhes, mais que muito interessantes, porque se referem á principal industria agricola da provincia, áquella de que provém cerca de 2/3 de suas rendas.

O Piauhy possui 6:953 fazendas e outros tantos fazendeiros. O numero de bezzros colhidos no predicto biennio, é calculado em 235:036; o dos poldros em 19:689; o dos burros em 395 e o dos jumentos em 62.

O valor de taes gados, em relação a cada especie, é este: bezzros, 2,603:844/7 reis; poldros, 419:333/7 reis; burros, 21:830/7 reis; jumentos, 4:220/7 reis. O total monta e 3,054:227/7 reis.

O dizimo em dinheiro a cobrar-se sobre os mesmos gados importa em 203:542/547 reis, pertencendo 100:664/020 reis ao anno de 1861-1862 e 102:878/527 reis ao anno de 1862-1863.

Como municipios mais creadores, quanto ao gado vacum, ramo mais importante da criação, sobresahem: Jaicós com 723 fazendas, que apañaram, no mesmo biennio; 27:644 bezzros; Oeiras, com 428 fazendas e 27,401 bezzros, Campo-maior com 362 fazendas e a produção de 16,431 bezzros; Valença com 499 fazendas, que produziram 16:286 bezzros; Jeromenha, onde ha 475 fazendas, cuja criação, foi de 13,849 bezzros; Mávão, que conta 302 fazendas, com a produção de 12:915 bezzros; Theresina, com 440 fazendas e 12,784 bezzros; S. Raimundo Nonato, com 316 fazendas e 12,410 bezzros; Piracuruca, 329 fazendas e a produção de 12,024 bezzros e Parnahiba, que contém 341 fazendas, que produziram 11,689 bezzros.

Além das fazendas dos particulares, ha na provincia 26 fazendas e 2 feitorias nacionaes, assim como as de propriedade de SS. AA. os Srs. conde e condessa d'Aquillo.

Os generos principaes de produção agricola da provincia exportados, pela alfandega, para fóra e dentro do imperio, no decennio de 1854-1855 a 1863-1866, constam do seguinte quadro.

Large table with columns: Exercícios, Alg. em rama, Arroba, Solta, Couros dit., Clifites, Anim. vivos, Clifites, N.º, Arroba, Total. Rows show years from 1854-1855 to 1862-1863 with various agricultural export data.

(Continúa)

# TRANSCRIPÇÕES.

## A guerra entre o Brazil e as Republicas Oriental e do Paraguay.

I.

(Continuação.)

Depois da destruição das innocentes tribus indigenas, os conquistadores voltaram contra si mesmos suas armas ensanguentadas, Balboa, Velasco, e os Pizarros não escaparam aos inimigos que contavam entre seus compatriotas. As victimas indigenas succederam victimas europeas; a anarchia e o despotismo fizeram correr o sangue sobre esse solo ainda virgem e que, certamente, merecia melhores destinos.

Os Portuguezes tiveram uma outra conducta para com os Indios. Fazia-nos prisioneiros, mas a escravidão dos indigenas não era permittido por seus reis, senão no caso de legitima defesa. As ordens monasticas seguíam por toda a parte o conquistador e advogavam sempre a causa dos Indios.

D'ahi resultou que a dominação portugueza foi menos cruel, sua autoridade menos barbara, sua legislação menos violenta.

Logo que souo a hora da independencia, os colonos hespanhóes e seus senhores fizeram-se uma crua guerra.

Reproduziram-se os sombrios dias da conquista. Sobre toda a superfice da America hespanhola, os cadafalsos erguidos, os campos humidos do sangue dos prisioneiros mortos, horríveis testemunhos do furor barbaro mostraram entre os Hespanhóes e os Americanos, seus descendentes, os mesmos odios cegos e atrozes.

A guerra da independencia no Brazil apresenta um outro aspecto.

A antiga colonia portugueza tinha a sua frente o principe herdeiro da monarchia.

Portugal era governado por seu pai, D. João VI.

Apesar do odio dos Portuguezes e Brazileiros, o pai e o filho procuravam poupar-se a luta e combates.

A emancipação brasileira se fez, por assim dizer, sem abato e quasi sem effusão de sangue, como se ella entrasse nas intenções, suas combinações dos dous soberanos.

Os Americanos hespanhóes quizeram passar de um salto do estado de subditos submissos ao de cidadãos livres e republicanos. Elles não estavam preparados pelos costumes, pelas leis, pelas tendencias, para essa mudança subita. Nenhuma forma de governo exige mais virtudes, mais educação e mais sacrificios individuaes do que a Republica. Foi-lhes preciso destruir inteiramente, instituições, leis, regulamentos e costumes. Do absolutismo inquisitorial hespanhol, foram de repente a extrema liberdade democratica, e d'ahi calaram na demagogia e em todas as desordens do anarchia.

Depois da expulsão dos Hespanhóes, os Americanos se dividiram, voltaram suas armas contra si mesmos. Os estados, as presidecias, os vice-reinados se dividiram em paizes separados e soberanos, em pequenas republicas, que mudam todo o momento de instituições e de governo, andando sem cessar as apalpadelas na confusão, nas desordens, nas revoluções. Alguns espiritos rasoaveis de Buenos Ayres reconheciram um dia o mal causado pela fraqueza das instituições republicanas.

Em 1810, Belgrano, Vieytes, Pena, Saavedra, Pytredon entenderam-se com Carlota Joaquina, mulher de D. João VI e infanta de Hespanha, para lhe dar a corôa, que seu marido não lhe permittio aceitar. Em 1815, Alvarez Rivadavia e Garcia queriam o infante de Hespanha, D. Francisco de Paula, que Carlos VI não lhes quiz dar. Saint-Martin, em 1816, propoza a corôa a um membro da familia indiana dos Incas do Perú. Chegaram até a tratar em 1819, com o infante de Luca. Nenhuma dessas tentativas pôde realisar-se, por circumstancias particulares, de que já tratamos longamente em outro lugar. (1)

De seu lado o Brazil continuou as tradições monarchicas, completou-as com uma constituição liberal, um governo representativo, guardando todas as leis civis, commercias e criminaes da metropole, para reformal-as pouco á pouco, seguindo as necessidades do momento e os progressos da opinião.

publica. Em lugar de dividir-se em muitos estados, elle conservou todo o seu territorio, todas as suas provincias conquistadas pelos portuguezes, e que formão uma só nação e um só imperio homogeneo.

Continua.

### NOTICIAS DO SUL.

Lê-se no Paiz.

Como virão os leitores no supplemento que distribuimos á chegada do paquete do Sul, a situação do nosso exercito é muito seria, porque aproxima-se o momento da grande batalha, que talvez seja a ultima que o Paraguay tenha a sustentar nesta campanha. Os recursos de Lopez estão todos postos em acção; no Paraguay não ha mais um cidadão que possa entrar em combate que não esteja no exercito; portanto, dada uma batalha que evidentemente será das mais sanguinolentas, seja qual for o resultado, os aliados, redobrando de esforços, sem duvida aniquilarão exercito inimigo, que então estará muito desfalecido.

Entre outros juizos sobre a situação do exercito vimos este da redacção do *Diario do Rio*, que nos parece muito razoavel:

A situação, pois, dos exercitos diz o *Diario*, é a seguinte:

O grande exercito paraguayo, que precipita hoje a sua marcha, desce em quatro divisões, não propriamente sobre a Concordia, mas sobre o Salto, no Estado-Oriental.

A columna que margea o Paraná parece destinada a invadir a provincia de Entre-Rios.

As columnas que descem em direcção apparenente á Concordia parece que se dirigem antes a proteger a columna ameaçada pelo general Flores, simulando ao mesmo tempo um ataque ao exercito da Concordia.

Dado mesmo que a columna de operações do Rio-Grande repassasse o Uruguay para ir em auxilio da que margea o lado argentino. Esse movimento porém, não basta para modificar sensivelmente a má situação em que se vai ver collocado o exercito de Lopez.

As ultimas noticias já delineam essa situação. Tendo encontrado livre passagem até o Passo do Touro, viam-se as forças paraguayas literalmente cercadas, tendo em frente o general Flores, o um dos flancos os generaes Canavarro e barão de Jacuby e na retaguarda o coronel Fernandes.

Orá, as forças paraguayas reunidas são elevadas pelos pessimistas a 15 mil homens. Eas são representadas por aquelles generaes elevam-se talvez a 14 mil homens.

Se por tanto o grosso do exercito paraguayo quizer effectivamente socorrer a sua divisão encerrada, arrisca-se a ser atacado de flanco pelo exercito da Concordia e se emprehender o ataque a este, estamos seguros de que encontrará uma resistencia vigorosa correndo ainda o risco de se ver entre os dous fogos do exercito da Concordia e das divisões vencedoras dos generaes Flores e Canavarro.

Uma carta que temos a vista pinta-nos a divisão paraguaya já reduzida ao extremo de comer os bois das carretas.

Outras, que tambem nos foram communicadas, dizem que no dia 10 achava-se o nosso exercito no Ayuy e que dahi a dous dias levantava acampamento e punha-se em marcha.

A junção do general Flores com o general Canavarro devia effectuar-se no dia 3 ou 4 do corrente.

—Vimos as seguintes noticias que não deixão de ser interessantes:

« O *Echo do Sul* publica o seguinte mappa das nossas forças que já estão em campanha:

EXERCITO NO RIO DA PRATA.	
Artilharia . . . . .	4,199
Infantaria . . . . .	6,793
Corpo de engenheiros . . . . .	200
Cavallaria da guarda nacional do Rio Grande . . . . .	2,500
Voluntarios da Patria . . . . .	7,054
	17,746

EXERCITO NO RIO-GRANDE.	
Infantaria e caçadores inclusive a companhia policial do Piahy . . . . .	3,303
Artilharia e corpo policial da corte . . . . .	600
Praças do corpo de artilharia . . . . .	45
Guarda nacional.	
Divisão de David Canavarro . . . . .	6,000
Idem do barão de Jacuby . . . . .	2,600
	12,638
Total . . . . .	30,384

—O *Correio do Sul* de 8 dá a noticia seguinte, sob o titulo *Voluntarios indigenas*: « Da tribu Foug, que em principios de fevereiro se retirou do Nonohay e se foi estabele-

cer na Guurita, se acham nesta cidade os maiores Antonio Portella, Manoel Feliciano e Manoel da Silva, que se apresentaram no domingo a S. Ex. o Sr. visconde da Boa-vista, e se offereceram para reunir de 150 a 200 indigenas da tribu para servirem como voluntarios no exercito.

« Os chefes declararam por si e pelos homens da tribu que estão promptos a formar uma grande companhia de infantaria montada, dando-lhes o governo armas a fuzil, equipamento e fardamento conveniente.

« S. Ex. consta-nos que acolheu devidamente esse offerecimento.

« Todos sabem o que são os indigenas como atiradores, e que optimos soldados se tem nelles, acostumados como estão desde a infancia a soffrer todos os rigores do tempo e muitas vezes da fome.

« Recordamo-nos de que em 1851 com a gente de cima da Serra, tambem veio para o serviço da Campanha uma força de indigenas e que era commandada pelo major Prudente. Dessa força fazia parte o indigena Antonio Portella, hoje um dos chefes de sua tribu.

« Aproveitando S. Ex. os serviços desta tribu fará um grande serviço á causa publica e á humanidade, porque assim estabelecerá um grande laço entre a tribu e a vida civilisada.

« Quem não admirará esse espirito guerreiro dos antigos povoadores do Brazil, que dura ainda em seus descendentes, e que vem pôr ao serviço do Imperio de que fazem parte seu sangue e sua dedicacão?

« E' para admirar que até das matas do Guurita saíam soldados para irem até o Paraguay. »

## PUBLICAÇÕES PEDIDAS.

NENIA.

« Pai meu, Pai meu, porque me desamparaste? » (Do Evang.)

« Ah! Quantas vezes »

« Caleo, suffoco dentro do meu peito »

« Afflicções, que no peito me não cabem!... » (Nov. Cast.)

Do alto da tribuna universal, a imprensa, os homens fazem chegar á todos os seus sentimentos e a sua dor.

Não é com a mascara da hypocrisia que von chorar hoje reclinado sobre a campá que encerra as cinzas de um pai, qual o que possuia, Lourenço Antonio Marreiros de Castello-branco, é sim com o coração de filho que von sobre ella derramar lagrimas de compungido pranto...

O dia 9 de julho, do anno que corre, foi o mais infauso que uma sorte madrastra pôde registrar com mão impia no livro da minha vida, e creio que não haverá outro conselhante. Pesada me tem sido a mão da desventura, e não sei quando terá um paradeiro.

Ainda posso ser feliz, quando os meus dias forem contados de todo na ampulheta dos tempos.

Aquelle que foi á pouco arrebatado inesperadamente d'entre os vivos, legou-me por herança o seu nome, o seu exemplar proceder, e por norma todos os mais passos da sua vida neste valle de lagrimas. O acompanharé sempre.

Lourenço Antonio Marreiros de Castello-branco gastou o seu tempo vergado sobre as bancas das repartições publicas por espaço de uns quarenta annos! Servio com desinteresse, honradez e justiça nos diferentes cargos que occupou, e jamais se lhe impatirão prevaricações, ainda mesmo as boccas da calumnia e da maldade, que diante delle emudeciam. Trabalhava sempre constante com um soldo ingrato, recebendo por premio de seus relevantes serviços uma mesquinha remuneração!!! Morreo pobre por servir desinteressado á causa publica, perdendo os seus affazeres particulares, corregado de numerosa familia, deixando 12 filhos, e á estes só restão saudades!...

Assim, quasi... quasi que no Brazil serêno se despeusa!

Mas eu vejo um clarão, e como que surgir de uma estreita sepultura que não o pôde conter um genio de rôsto severo, levantar-se... levantar-se, eucarar para a terra da Santa Cruz, soltar do intimo d'alma um gemido profundo, e sumir-se! Este gemido soará pela consciencia do governo.

Oh! Deus meu, onde buscarão socêgo e consolio um coração afflicto, e torturado por entre as garras das angustias, e uma alma entregue á desesperaçã? Só em ti mesmo, só debaixo da mão d'aquelle que me fez!

A vida do homem é como o trovão que retumba, cujos sons vão pouco á pouco perdendo-se ao longe na amplitude do espaço.

Deus meu, como o viajante perdida em deserto ardente, opprimido de fadiga e de sede, levantando para ti piedosas mãos e sons gementes, assim faço eu do interior da minha alma a supplica ou deprecação de um lugar para aquelle finado na mansão dos escolhidos.

Sumiste, pai, por entre as cortinas da eternidade, e só me deixaste o pranto o luto e a dor . . . . .

« Não róce os labios meus nem mais um riso, Meu terno coraçã ralai sandaes... »

Oeiras 1.º de setembro de 1865.  
Tiberio Luiz Marreiros de Castello-branco.

### Navegação a vapor no rio Paranhíba.

Um lustro apenas ha decorrido, que teve começo a navegação a vapor no nosso rio Paranhíba, e quantos já não são os beneficeios que auferem o commercio, a lavoura, o governo, e finalmente o povo!

Em verdade factos desta ordem não carecem de demonstração, porque estão no dominio de todos, e basta unicamente considerar-se a brevidade com que obtemos o que nos é mister, e as relações em que nos pomos com os diversos pontos da provincia, para concluir-se, e afirmar-se os bens que já vamos gosando em tão curto espaço.

O progresso, e desenvolvimento da navegação em toda sua plenitude achava-se ainda um pouco offuscado, pois que apenas tinhamos um só vapor e este mesmo sem possuir certas condições.

Com a acquisição, porém, do segundo barco, parece que o nosso horizonte de progresso se alargava, e nos despontava um futuro esperançoso.

Todavia ainda não tinhamos o que nos era mais essencial, e preciso, — o augmento da subvenção geral para levarmos a effecto os nossos projectos.

Felizmente para o Piahy, e para a companhia de navegação a vapor, estamos auferindo mais 24,000\$000 reis, com que nos dotarão as camaras para fazer face a essas despezas.

Para consecussão de similhante augmento de subvenção, e por conseguinte para engrandecimento da companhia, mui contribuíram os Exms. conselheiro Paranguá, seus colegas, e o Sr. Joaquim Avellino, como encarregado de agenciar esse augmento, e tratar da factura do segundo vapor.

Quem ignorar o que se deu, para se poder obter o augmento, parecerá talvez, que o ultimo Sr., nada podia fazer em vista de seus poucos merecimentos, — com tudo elle fez muito, porque foi como que o obreiro que fornecia o material para a obra e velava na sua conclusão.

Foi assim, que, aparecendo na camara dos Srs. deputados um boato de que a companhia distribuia dividendos fabulosos, e não carecia por isso de augmento, o Sr. Joaquim Avellino mandou buscar documentos, e os dados precisos para demonstrar o contrario, e destruir a animadversão que havia.

Foi ainda assim, que, entregando esses dados ao Exm. conselheiro Paranguá, elle proferio o brilhante discurso de que todos tem ideia e conseguiu pela força das provas e do raciocinio, o que anhelavamos.

Conseguido o que nos era mister, o que nos resta fazer?

Por em execução em toda a extensão possível a navegação.

Para isso é nosso entender que ainda se faz mister um terceiro vapor, com menores dimensões e com mais força do que os actuaes.

Tendo a actual directoria de combinaçã com o Exm. Sr. presidente, resolvido estender desde já a navegação até o porto da Manga, fazendo partir o vapor conselheiro Paranguá no dia 12 do corrente o primeiro passo na carreira do progresso está dado, conveni mais leve-o até o fim, isto é até o porto de Santa Philomena.

Isto posto, confiamos que a illustrada directoria, e o Exm. Sr. presidente da provincia, que bem sobrejas provas tem dado de sua extremosa dedicacão, e amor ao progresso do Piahy, não dormirão um só momento em pôr a limpo o caminho que nos ha de trazer a grandeza, a civilisação e a felicidade.

Um accionista.

(1) Historia da fundação do imperio brasileiro pelo mesmo autor, publicada em Paris por M. M. Garrier e Durai, da qual já sahiam a luz os quatro primeiros volumes.

NOTICIARIO.

Discurso proferido pelo Sr. Eugenio Marquez de Hollanda, em occasião de partir d'esta cidade para o 2.º corpo de voluntarios da patria.

Dignos filhos do Piahy. Voluntarios da patria.

Nos apontamentos que devem servir de base a historia patria da epocha que vamos atravessando, o nome do Piahy foi inscripto desde o momento glorioso em que começou a sua cotização espontanea para o tributo de sangue.

Esse registro nas paginas douradas do grande livro da nação, e na memoria de todos os brasileiros, se tem tornado de dia em dia mais digno de vós e d'aquelles que primeiro nos mostraram, com exemplo de igual patriotismo, o caminho que deviamos trilhar.

Se consultando os numeros, es vemos com prazer em progressão crescente, com orgulho admiramos a vossa coragem e o vosso civismo.

De certo! nem as lagrimas do vossos filhos, mães, mulheres, parentes e amigos, nem o futuro desses entes que são vós mesmos; nem a pavorosa ideia da morte, vos serviu de menor obstáculo!...

E' que a resultante de todos os sentimentos naturaes, é sempre em favor da honra e dignidade do país.

Ide, pois! bravos voluntarios, com a mesma firmeza de ideias, e com a mesma nobreza de sentimentos distanciar o tyrante do Paraguay, e em seu lugar alçar o estandarte brasileiro que vos serviu de legenda e nos recordar o valor patriótico dos nossos maiores, que assim como vós, souberão sacrificar as mais vitales interesses, para tornar o digno da mais gloriosa tradição, que tão bem vos cumpre levar aos vossos menores.

Comprovação!

A fé mais robusta, a confiança mais illimitada em vós, me leva no intimo do coração a convicção de que como piahyenses sabereis morrer por audaciosos, e nunca como covardes, que seréis cadaver antes, do ser prisioneiros.

Esquecei os vossos companheiros, que deixarão-vos no começo da jornada!

O tribunal da opinião publica que os tem de condemnar, decretará a cotia de louros immarcesciveis que sancionará os mais remotas tradições, e que deve enjugar as frentes de bravos cidadãos—como vós demonstrar-vos.

O triumpho da causa pela qual ideis combater é a consequencia infalivel do vosso denodo, e de sua natureza.

E depois quando voltardes ao centro de vossas familias cobertos de louros e das bençãos do Deus dos exercitos, a vossa vida será dupla; porque vivereis da materia e das recordações indoleveis da hora da victoria.

A fé de patriota que não invejareis a sorte dos que se deixão ficar.

Seja minha ultima palavra um sincero adeos de saudades e confiança.

Viva a Religião Catholica A. Romana.

Viva a S. M. I.

Viva os voluntarios do Piahy.

Viva os voluntarios do Paranaíba.

AO PUBLICO.

Eugenio Marquez de Hollanda declara que a receita que diz ter o Sr. Francisco Mendes de Souza, das pilulas que vende sob o titulo de pilulas anti-periodicas, e que lhe foi fornecida pelo seu ex-cozeiro, não é a de que se serve o annunciante, pois que não a tendo escripta não podia ser copiada.

A receita que tem o Sr. Mendes, segundo me informão, é a de que usava o Sr. Dr. Viana na anemia, resultante das febras intermitentes, em que elle reunia o ferro ao quinino.

Na receita que apresenta o Sr. Mendes—a tem de ferro e quinino, se acha o tartaro acido.

Estes dois ultimos medicamentos são componentes de umas pilulas que ordinariamente prepara para fôr, com o titulo de pilulas studerificas.

Por se acharem estas duas receitas transcritas, uma apoz outra no meu livro de notas, talvez fossem copiadas reunidas e dadas como uma só formula.

Ainda uma vez lembro ao Sr. Mendes que os seus conhecimentos na materia não lhe dá habilitação para inspecionar e emitir juizo sobre os meus preparados.

Desejo ficar aqui:

Ther. sin. 14 de setembro de 1863.

Correio —O que transcrevemos do Paiz em lugar competente, é quanto consta do theatro da guerra. Se bem que não tenha havido açõõ decisiva—estãõõs negociõõs em via de desfecho. A esta hora talvez já estará derrotado o exercito de Lopez.

Uruguayana tãõõ sido evacuada por Canavero e occupada pelos paraguayos, que constatarem se retirado d'ali precipitadamente porque aquelle general brasileiro reunindo-se com o general Gálvez e coronel Fernandes e Jaculy ja sobre elles.

E' provavel que quando nosso exercito do Rio-Grande bater os paraguayos, que os usaram pizar o nosso territorio, serão elles batidos igualmente na margem direita do Uruguay pelos exercitos ás ordens de Flores e Panero que á marchas forçadas tinham seguido para o Passadoes Livres.

S. M. I. estava na campanha para o cõõtinha segundo S. A. o Sr. conde d'Eu.

Rio de Janeiro. — Decreto. — Hai por bem conferir a Sun Alzeo, o principe D. Luiz Felipe Maria Fernando Gaston de Orleans, conde d'Eu, meu muito amado e prezado genro, o posto effectivo de marechal do exercito, nos termos da lei n. 1,233 do 8 do corrente mez O senador Angelo Saitoz da Silva Ferraz, do meu conselho, meu ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, o tenha assim entendido e faça executar.—Palacio do Porto-Alegre, 27 de Julho de 1863, 44.º da independencia e do Imperio.—Com a rubrica de Sun Magostão de Imperador.—Angelo Muniz da Silva Ferraz.

Circulares aos presidentes da provincia.— 1.ª secção.—Rio de Janeiro, 6 de Agosto de 1863.

Illm. e Exm. Sr.— Sendo um empenho de honra para o governo Imperial remunerar opportunamente os servicos prestados por todos os cidadãos na defesa da integridade do Imperio, e da dignidade nacional por occasião da guerra que o Brazil sustenta contra republica do Paraguay; e sendo dentre estes servicos os mais relevantes a condução para aquisição de voluntarios, ea cooperacão para que se realisasse o destacamento de corpos da guarda nacional, que auxilium o exercito em operacões contra as forças da mesma republica; cumpre que V. Ex. procure obter exactas e minuciosas informacões acerca das autoridades, empregados e quaesquer outras pessoas, que houverem concorrido e concorrerem para aquelles fins por meio de suas diligencias, donativos ou por outro mandira, declarando os seus nomes, qualidade e importancia de taes servicos, bem como o numero de voluntarios que se obtiverem e forem alistados por seus esforços, e os nomes destes, e dos corpos da guarda nacional que se organisarem.

O governo Imperial espera que V. Ex., tomando em toda a consideração a recommendação que lhe dirijo, habilitará o mesmo governo para galardoar condignamente os cidadãos que se distinguirem por sua dedicacão e seu amor ao paiz.

Deus guarde a V. Ex.— Marquez de Olinda.—Sr. Presidente da Provincia...

—Lê-se no Jornal do Commercio:

No empenho de elevar numericamente o nosso exercito á altura das exigencias da guerra em que se acha comprometida a honra da nação, o governo appella e de certo não appellara debalde para a distincta classe dos fazendeiros. E os senhores detetras, os possuidores deste tão bello solo, do terrão brasileiro, a elle vinculados por todos os laços que podem prender o coração humano; fãõõ de escutar a voz que assim lhe falla:

« Illm. .... — A manifesta deficiencia da força do nosso exercito e a urgente necessidade de augmental-a e suppril-a, como convém á honra e á gloria da nação, obrigam o Governo Imperial a dirijir-se aos fazendeiros e senhores detetras, a fim de exigir d'elles, como prova de patriotismo, e como servico relevante, a sua esforcada cooperacão para o alistamento de voluntarios do exercito.

« V. é um desses fazendeiros com cujo patriotismo o Governo Imperial conta.

« V. por si, ou associando-se aos fazendeiros de seu municipio, póde, fazendo sentir o reclamo da patria ultrajada e aliada não vingada, preencher a commissão gloriosa que o Governo Imperial confia-lhe e commette.

« Os voluntarios enviados por V. ou pela commissão desse municipio serão recebidos no quartel-general, e inscriptos em livro proprio os nomes dos mesmos voluntarios e o de V.

« Deus guarde a V. corie, ... de Agosto de

1863.— Marquez de Olinda. — José Thomaz Nabuco de Araujo. — José Pedro Dias de Carvalho. — José Antonio Saraiva. — Francisco de Paula da Silveira Lebo. — Dr. Antonio Francisco de Paula Souza.

—Cahio ao mar, do estaleiro da companhia Ponta d'Areia, a canhoneira Henrique Martins, (nome de um official morto no ataque de Paysandú) encomendada pelo governo, e cuja construccão foi feita em 80 dias O casco tem 130 pés, fuzlezes de comprimento, 22 de boca e 7 de pontal, callando 3 pés d'agua. A machina é de baixa pressão e da força collectiva de 40 cavallos, e foi fabricada no arsenal de marinha da corte pelos engenheiros Mattos e Bracconot. O casco é de ferro, forrado, pregado e e cavilhado de cobre.

O navio correu veloz para o seu elemento, assistindo a este acto os Srs. ministros do Imperio, marinha e fazenda, inspector do arsenal de marinha, chefe do policia da provincia do Rio de Janeiro, e outras pessoas que em seguida foi offerecido um copo d'agua relouando entre todos a maior cordialidade.

—O governo comprou o vapor inglez Mat-2-pa, que passou a servir como transporte de guerra com a categoria de corveta, com o nome de Marsilio Dias em memoria do valente imperial maricheiro assim chamado, que embarcado na canhoneira Parahyba heroicamente morreu pela patria no combate do Riachuelo, tendo já anteriormente assignalado o seu valor na tomada de Paysandú.

Para commendar este novo transporte foi nomeado o 1.º tenente José Maximiano de Mello o Alvim.

—Experimentos em presença dos Srs. ministro da marinha, inspector do arsenal e engenheiro encarregado da officina de maquinas, a marcha da corveta Brazil.

Largando do ancoradouro detraz de S Bento ao meio dia, seguiu aquelle navio até a ilha dos Paes e regressou fazendo 41 milhas por hora.

Durante a viagem fizeram-se tambem algumas experiencias com a artilharia.

—No dia 26 de julho sahi para o Rio-Grande com o escalpo por Santa Catharina, o transporte Marsilio Dias, com o contingente de guardas nacionaes do Maranhão.

—Fazenda de patriotismo.—Lê-se no Diario de Pernambuco:

A corporação academica manifestou hontem á esta cidade a copia mais eloquente do amor paiz, que ardente lhe pollua no coração.

Enthusiasta do que é grande, ávida de compartilhar a gloria de dar á patria a dedicacão a que tem direito uma boa mãe, apresentou-se a solicitar para si um quinhão na vingança dos seus lóros ultrajados pela insania do paraguay.

Convocando-se esta brosa mocidade, por impulso proprio, a uma reunião effectuada hontem sob a presidencia do Exm. conselheiro Trigo de Loureiro, assentou-se nella o offerecimento ao governo de suas dedicacões, tendo então o mesmo conselheiro improvisado palavras cheias de usião patriótica e adhesão aos sentimentos dos répidos, á ponto de declarar que os acompanhar a nessa romagem de abnegacão, sem embargo dos 71 annos que lhe enjog a fronte com um diadema de respeito.

Após esta determinação, a mesma corporação em massa com o conselheiro Trigo de Loureiro á frente precedida de uma banda de musica marcial, e com duas bandeiras nacionaes, uma a frente e outra no centro, dirigio-se ao palacio do governo; e ali depositou em mão do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia a expressão do seu offerecimento, representada por 33 estudantes dos diversos annos (seguem-se os nomes entre os quaes tivemos o prazer de vermos dos filhos do Piahy.)

Ainda bem! Louvores a esses bravos patriotas.

E por aqui não se poderá levantar um 3.º corpo de voluntarios?

Piahyenses muitos vossos irmãos que lá em Pernambuco dão prova de tanto amor da patria: Eis seus nomes:

- 1—Basilio Mendes da Rocha.
2—Francisco da Cunha Castello-Branco.
3—José Lustosa de Souza.
4—Joaquim Newton de Carvalho.
5—Elyseu de Souza Martins.
6—Elyseu de Souza Martins.
7—Jostino José Baptista.
8—Simplicio Coelho de Rezende Filho.
9—Sesostis Silvio de Moraes Sarmiento.
10—Honorio da Silva Rabello Castro.
11—Fontelle Cesar Buranaque.
12—Ricardo José Teixeira Filho.
13—Agostão Pereira da Silva.

Guarda nacional destacada.— Parza compaña que S. Ex.º o Sr. presidente

da provincia está organisando e terá de marchar brevemente foram designados os seguintes officiaes:

Capitão Odonorio Emiliano Fontelle. Tenente José Ferreira de Carvalho Sobrinho. Alferes Damazo Gonçalves Guimarães

Destacamento — Chegou hontem do Maranhão onde tinha ido levar recrutas e guardas designados o Sr. alferes Chaves com 23 praças do destacamento, ficando doentes duas de hexigão Maranhão, mas sem perigo. Estãõõ assim salvado o receio que tinham os guardas, que forama essa diligencia, de seguirem para o Sul.

—Noticiação.—Por portaria de 16 do corrente, S. Ex.º o Sr. presidente da provincia em virtude do artigo 48 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, e proposta do commandante do 2º batalhão da guarda nacional do municipio de Oeiras nomeou para preencher as vagas existentes no mesmo batalhão os individuos seguintes; a saber:

- 1.ª Companhia. Para alferes.—O guarda nacional Demosthenes Constantino Avelino.
2.ª Companhia. Para tenente.—O alferes da 1.ª compaña João Mendes Vieira.
3.ª Companhia. Para capitão.—O tenente da 2.ª compaña José Machado de Mattos.
Para a fôr.—O guarda nacional Antisthenes José Avelino.

EDITAES.

—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia se faz publico que no dia 2 de outubro vindouro terá lugar o concurso do lugar de official da secretaria do governo, vago pelo demissão de Manoel Ximenes de Souza Neves.

O exame dos concurrentes sera em presença do mesmo Exm. Sr., em palacio, e na forma do regulamento da secretaria, versará especialmente sobre:

- 1.º Grammatica portugueza; 2.º estylo official; 3.º calligraphia; 4.º contabilidade.

Secretari do governo do Piahy, 1 de Setembro de 1863.

O secretario,

Justino José de Freitas.

—De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda, fço publico, para conhecimento dos interessados, que em virtude da circular do thesourario nacional n. 27 de 20 de Julho ultimo, achou-se aberta a substituição das notas de 10/000 reis da 2.ª estampa, eõõ de lãõõ substituição esta que será effectuada com o producto das vendas da mesma thesouraria na forma da referida circular.

Outro sim, que n'esta occasião solicita-se do thesourario, visto a deficiencia do cofre, a remessa do numerario preciso para fazer face á semelhante substituição. Em tempo competente será marcado o dia em que deve principiar o desconto da lei no valor das notas que não tiverem sido até entao substituidas.

E para constar será este publicado nos periodicos da provincia, e affixados em todos os municipios.

Secretari da thesouraria de fazenda do Piahy 4 de setembro de 1863.

H. G. dos Santos. S. vido d'official.

ANUNCIOS.

AO PUBLICO.

Coronel Joaquim José Rodrigues d'Aguiar, proprietario, morador no terrão desta cidade, tendo em dias do mez proximo findo, comprado aos Srs. Norat & Irmão dois fuzileiros, e um aparelho para chá, obras de prata, novas, do Porto, com o peso de mil e setecentas oitavas, pelo que lhe passou um documento, obrigando-se a pagar-lhe em algõõõ em pluma, nesta cidade; e reconhecendo posteriormente que, além de taes obras não serem novas, accresce que o aparelho não tem o peso, que lhe garantiu os referidos Srs. Norat & Irmão dando-se desta sorte, abuso de confiança, e dolo da parte do vendedor, por tanto, estando o mesmo coronel Aguiar disposto a nullificar o contracto que havia feito, sobre as ditas obras, tanto que vai depositar-las em juizo, vem prevenir ao respeitavel publico desta cidade, da cidade de Caxias, do Maranhão, e de qualquer outra parte, que não faça negocio algum com os ditos Srs. Norat & Irmão, ou com outra qualquer pessoa, sobre o seu dorrouçõõ, supra citado, porque não se responsabiliza pelo seu cumprimento.

Theresina, 12 de setembro de 1863.

Como procurador,

Francisco Martins da Fonseca.

Theresina—Typ. da Imprensa rua da Graça

Impresso por A. M. de Deus e Silva.